



NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2015 às 10 horas, na sede social da Empresa, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e formalidades em virtude da presença dos membros do Conselho de Administração e o cronograma de reuniões previamente estabelecido na reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2015. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração esteve presente na reunião – Srs. Marco Aurélio Marrafon (Presidente), Paulo Cesar Zamar Taques (Vice Presidente) e Marcelo Duarte Monteiro (Membro). Presentes, também, o Presidente da MT Participações e Projetos S/A, o Sr. Vinicius Carvalho de Araújo, a Sra. Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, gestora governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e a Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva, assessora técnica da MT Participações e Projetos S/A, respectivamente. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Aurélio Marrafon e secretariados pela Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva. **ORDEM DO DIA:** 1. Relatório de Atividades da Diretoria Executiva. 2. Proposta de Atuação da MT-PAR. 3. Validação do Modelo de Negócios. 4. Plano Plurianual. 5. Projeto “GANHA TEMPO” – Setas.



6. Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÕES:** o Conselho de Administração que, após exame dos administradores, assim (i) deliberaram: **1. Relatório de Atividades da Diretoria Executiva:** realizada a apresentação pelo Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A das ações desenvolvidas no período compreendido entre o mês de março e abril, tendo sido proferida a seguinte manifestação dos administradores - **1.1. Atividades Desempenhadas:** validar as atividades desenvolvidas no mês de março/abril, com vistas a implantação de metodologia para melhoria da gestão administrativa e segmentação de especialidades do corpo técnico envolvidos nos projetos de interesse nas áreas de atuação da empresa. **1.2. Forma de Contratação dos Serviços:** Na oportunidade, entrou em discussão a forma de contratação dos serviços da Companhia pelos órgãos da Administração Direta, em razão da divergência de posicionamento entre as Secretarias de Infraestrutura e de Trabalho e Assistência Social. Foi apresentada Manifestação Técnica n.º 009/2015 pela assessoria técnica da empresa e minuta de decreto para definição do instrumento de contratação dos serviços quando envolver transferência de recursos. Após o esclarecimento das dúvidas, aprovada a Manifestação Técnica n.º 009/2015, fixando que as contratações que envolvam transferências de recursos devem ser instrumentalizadas por meio de convênio e aquelas firmadas com a finalidade de empreender ações conjuntas, sem transferência de recursos, sejam feitas na forma de termo de cooperação. Quanto a proposta de decreto, após avaliação dos presentes, ficou estabelecido o envio da minuta de decreto à Secretaria de Planejamento para providências e deliberação junto ao gabinete do Governador, condicionada a análise de forma de atuação a cada projeto



autorizado. **1.3. Apresentação da Carteira de Projetos:** elencados pelo Diretor Presidente os projetos em estudo e/ou desenvolvimento pela empresa por ordem de priorização: **(a)** Ativos do BEMAT/COHAB – prioridade alta. Referente a outorga dos direitos de gestão sobre os ativos do BEMAT e COHAB. Minutas dos decretos já remetidas à Secretaria de Planejamento. O Presidente do Conselho (Marco Marrafon) está conduzindo o assunto junto aos órgãos envolvidos; **(b)** Projeto “Ganha Tempo” na modelagem de PPP – prioridade alta. Em fase de formatação do procedimento de manifestação de interesse pela MT-PAR para encaminhamento ao Conselho Gestor de PPP; **(c)** Concessão de Rodovias – prioridade alta. Na oportunidade o Secretário de Infraestrutura e membro do Conselho informou que a partir do 2º semestre haverá um estreitamento das relações da Secretaria com a MT-PAR para a execução de trabalho conjunto voltado a elaboração do estudo de viabilidade para concessão de alguns trechos de rodovias estaduais de interesse da SINFRA. O Secretário Marcelo Duarte ficou de trazer para o a reunião do dia 30/06 do Conselho de Administração, proposta para concessões de trechos de rodovias, inclusive na formatação das “PPP Caipiras” para discussão do modelo e percentual de participação da MT-PAR no projeto; **(d)** Saneamento básico – prioridade alta. Inicialmente o projeto estava no rol de baixa priorização pela MT-PAR, contudo, o Secretário Paulo Taques (Vice Presidente do Conselho de Administração) discorreu sobre o interesse do governo nessa área e a necessidade de atuar junto aos municípios para encontrar soluções e propor melhoria ao sistema de saneamento. O Presidente do Conselho propôs a elaboração de uma proposta de atuação na forma de sociedade de propósito específico (SPE), composta pela MT-PAR e um parceiro privado, como forma



de garantir a participação do Estado e a presença nos municípios. Após os debates, os membros deliberaram por alterar o nível de prioridade do projeto de baixo para alto. Estabeleceu-se ainda, que na reunião do Conselho de Administração a ser realizada no mês junho, a MT-PAR apresente um modelo de atuação nos municípios de Várzea Grande, Sinop e Rondonópolis, e estudo preliminar de viabilidade com base nos dados públicos disponíveis sobre o saneamento desses municípios; **(e) MT Infraestrutura – prioridade média.** Trata de substituição da iluminação pública pelo modelo “led”. Projeto voltado a suporte das atividades que devem ser desempenhadas pelo município a ser viabilizado por meio da MT-PAR. **2. Proposta de Atuação da MT-PAR:** aprovada a atuação da Companhia em nichos de mercado específicos, subdivididos em participações, concessões (incluindo PPP), gestão de ativos e projetos. O Secretário de Infraestrutura (Marcelo Duarte) sugeriu a elaboração de uma proposta, por parte da Diretoria Executiva, para atuação da MT-PAR em projetos de concessões públicas para apresentação futura ao Governador, tendo como premissa as concessões exitosas nas mais diversas áreas: estádios/arenas, rodovias, hospital, complexo penitenciário, saneamento, energia, etc. Proposição aprovada pelos Conselheiros presentes. **3. Validação do Modelo de Negócios:** aprovado o modelo apresentado, composto com os com os 08 (oito) eixos, parte integrante da presente ata. **4. Plano Plurianual:** relatado pelo Presidente a proposta de criação de ação para o desenvolvimento dos projetos e ações da empresa, contemplando os segmentos de atuação – gestão de ativos, concessões, parceria público-privadas e projetos de participações. **5. Projeto “GANHA TEMPO” – Setas:** definidas as condições de participação da MT-PAR no escopo deste projeto, sendo fixada que a




remuneração da empresa será feita por ocasião da licitação do projeto. O presidente da MT-PAR informou estar aguardando informações relevantes para finalização do procedimento de manifestação de interesse (PMI), sendo avençado prazo máximo de 10 (dez) dias para a conclusão das tratativas com a SETAS. Deliberado ainda a necessidade convocação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas para apreciação e autorização da publicação da chamada pública, ficando a MT-PAR responsável por providenciar o edital de convocação e relação dos membros do Conselho Gestor para envio das informações à Secretaria de Planejamento para agendamento da data da reunião e convocação dos membros do Conselho Gestor de PPP. Solicitada a inclusão na pauta do Conselho Gestor deliberação sobre a abrangência das atribuições para inclusão das concessões comuns. **6. Outros assuntos de interesse geral:** **6.1 Melhores Práticas de Concessões Públicas:** informado aos presentes que o seminário proposto pelo Secretário Marcelo Duarte, na última reunião, estava formatado com a data de realização confirmada para 07/05/2015, com a participação confirmada das empresas congêneres dos estados de Minas Gerais (Unidade de PPP), São Paulo (Companhia Paulista de Participações – CPP) e Santa Catarina (SC Participações – SC-PAR). **6.2. Emissão de Debêntures:** o Secretário Marcelo Duarte discorreu sobre a possibilidade de se fazer uma operação estruturada com recursos disponíveis do Estado, como forma de gerar receita para investimento. Se prontificou a levar essa discussão ao grupo de trabalho que está formatando a legislação do FETAB para viabilizar a destinação de percentual da receita do fundo para a MT-PAR. O Secretário Marcelo Duarte, aventou a possibilidade de destinar parte da receita provenientes da concessão de rodovias para a MT-PAR com o



objetivo de integralizar capital da sociedade de propósito específico que irá ser constituída para a gestão junto com o concessionário. Ato contínuo, sugerido pelos presentes a apresentação de uma proposta de emissão de debêntures por parte da MT-PAR na reunião do Conselho de Administração do dia 19/05/2015. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa. Local e data: Cuiabá, 28 de abril de 2015. Mesa: Marco Aurélio Marrafon - Presidente; Adriana Paula Barbosa da Silva - Secretária. Assinaturas: Marco Aurélio Marrafon, Paulo Cesar Zamar Taques, Marcelo Duarte Monteiro. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2015.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
*Presidente da Mesa e
do Conselho de Administração*


ADRIANA PAULA BARBOSA
Secretária da Mesa


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Vice Presidente do Conselho de Administração

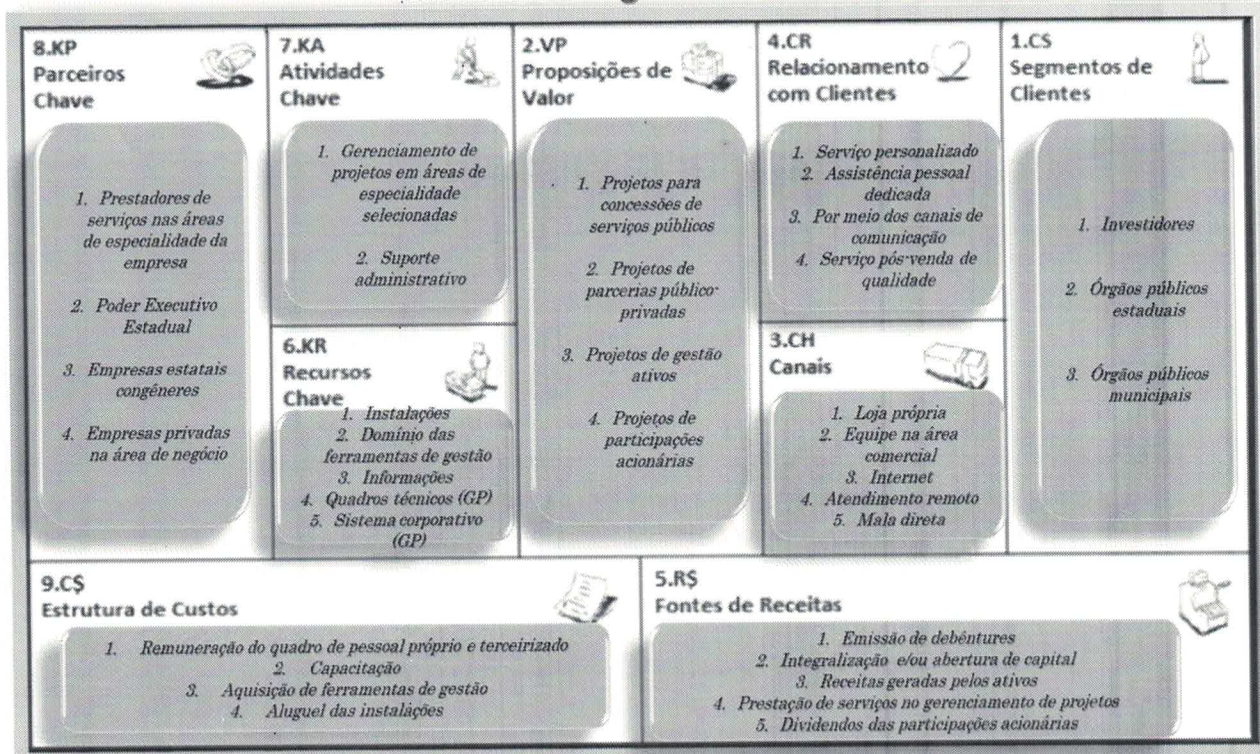

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Membro



ANEXOS A ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015

Modelo de negócios – MT PAR



Alfonso B. ...

R



DECRETO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015.

Dispõe sobre a contratação dos serviços da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR pela Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do art. 6º da Lei n.º 9.854, de 26 de dezembro de 2012, que autoriza a MT Participações e Projetos S/A a celebrar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal para a consecução de seus objetivos;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.º 001/2009, de 27 de abril de 2009, que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas de Termo de Cooperação para execução de ações em regime de mútua colaboração;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de Convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual; e,

Considerando os termos da Consulta n.º 009/2015, de 23 de abril de 2015, aprovada pelo Conselho de Administração da MT Participações e Projetos S/A,

DECRETA

Art. 1º A MT Participações e Projetos S/A – MT-PAR poderá atuar de forma articulada com quaisquer órgãos e entidades públicos do Governo do Estado de Mato Grosso com o objetivo de colaborar, apoiar, desenvolver, modelar e viabilizar projetos de concessões e parcerias público-privadas.



Parágrafo Único. A contratação dos serviços por parte dos órgãos e entidades estaduais interessados devem estar alinhados com objetivos da lei autorizativa da MT Participações e Projetos S/A (MT-PAR).

Art. 2º A contratação dos serviços da MT Participações e Projetos S/A (MT-PAR) para o desenvolvimento de atividades pertinentes ao seu objeto pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual dar-se-á na forma de termo de cooperação ou convênio.

Art. 3º Dar-se-á por meio de **Termo de Cooperação** o desenvolvimento de ações conjuntas da MT Participações e Projetos S/A (MT-PAR) com órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em regime de mútua colaboração, que tenham por objetivo a execução de projetos e/ou atividades de interesse comum, resultando no aprimoramento das ações de governo, sem transferência de recursos orçamentários e/ou financeiros.

Art. 4º Dar-se-á por meio de **Convênio** o desenvolvimento de ações conjuntas da MT Participações e Projetos S/A (MT-PAR) com órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta voltados ao atendimento do interesse público, havendo repasse de recursos orçamentários e/ou financeiros para remunerar os trabalhos desenvolvidos pela empresa.

Art. 5º A formalização e execução dos instrumentos administrativos, inclusive quanto a prestação de contas, devem observar as disposições da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.º 001/2009 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, de de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado